

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº** 004/14

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 006-2014,

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Turismo, conforme especifica.”*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

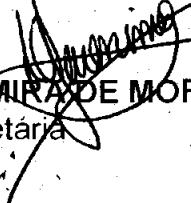
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de março de 2014.

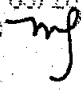
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**CÉSAR KIKEI KAKINOHANA**  
Presidente da Comissão

  
**ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**  
Vice-Presidente e Relator

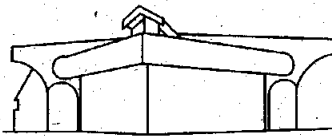
  
**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
17.942      26/03/2014 13:20:30  
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 006-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Turismo, conforme especifica.”*

### RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 781.018,47 (setecentos e oitenta e um mil dezoito reais e quarenta e sete centavos), necessário ao Departamento Municipal de Turismo.

Observamos que os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em análise, são decorrentes do excesso de arrecadação referente ao repasse de recursos estaduais provenientes de convênios com o DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Turismo conforme especificado nos incisos I e II do art. 1º da propositura.

### VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de março de 2014.

**ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**  
Relator